



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 25 de setembro de 2017

Nº 130

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL	4
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MARANHÃO	8
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MATO GROSSO	9
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PARANA	9

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando (3232233), de 21.09.17, inserto no Processo SEI nº 21000.040274/2017-68 e, com fulcro no artigo 149 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir **FABRÍCIO VIEIRA JUNTOLLI**, matrícula SIAPE nº 1437471, por **EDMA SILVEIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1081674, para dar continuidade às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.017540/2017-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando (3231541), de 21.09.17, inserto no Processo SEI nº 21000.040059/2017-67 e, com fulcro no artigo 149 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir **FABRÍCIO VIEIRA JUNTOLLI**, matrícula SIAPE nº 1437471, por **EDMA SILVEIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1081674, para dar continuidade às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.031647/2017-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

DESPACHO Nº 237/2017 - CORREGEDORIA/SE/MAPA

Assunto: **Recondução de Investigação Preliminar**

Interessado: **Corregedoria/SE**

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria de Delegação nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, e, ainda, com fulcro nos princípios do Direito Administrativo, notadamente no princípio da Oficialidade, **RESOLVO**:

- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Investigação Preliminar, conduzida por **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1111803 e **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110806, ambos lotados na CGPLAN/DGE, para dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.001943/2017-86.

Brasília, 25 de setembro de 2017.

Luciano Inácio Da Silva

COMUNICADO Nº 3/2017/SDM/DICC/SE/ENAGRO-SE/SE/MAPA

Brasília, 26 de setembro de 2017.

Faço referência ao item 4.2 do Edital Enagro nº 09/2017, onde se lê: **O período de inscrições será compreendido entre os dias 18 de setembro e 29 de setembro de 2017, leia-se O período de inscrições será compreendido entre os dias 02 e 13 de outubro de 2017.**

Luciana Gomes Rodrigues Barbosa Dos Santos